



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PORTARIA nº 03/2018/POSGRAP, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Homologa o resultado da seleção do PIBIC/FAPITEC no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Edital POSGRAP/COPES/UFS 01/2018, de 19 de fevereiro de 2018;

Considerando o que consta no Formulário para Elaboração do Termo de Concessão PIBIC, da FAPITEC;

Considerando a avaliação da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – COMPIBIC;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da seleção do PIBIC/FAPITEC/SE no âmbito da UFS.

Art. 2º Indicar como alunos bolsistas PIBIC/FAPITEC/SE os relacionados no anexo I desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Portal da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP desta instituição.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa